



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
12ª Sessão Ordinária - 28/04/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 352/2026

**Assunto:** Requer informações sobre quais providências o Poder Público irá tomar com o objetivo de ligar a Avenida Eng.º Ivanil Francischini ao bairro Residencial Parque Morumby, através da abertura da Rua Antonio Menegues, reiterando o REQ 620/2025.

**Destinatário:** Prefeito da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **A municipalidade realizou estudos para a abertura da Rua Antonio Menegues, ligando a Avenida Engº Ivanil Francischini com o bairro Residencial Parque Morumby?**
- 2) **Quais são os impedimentos para a abertura da Rua?**
- 3) **Já foi pensado pela Administração Pública na solução do problema através de declaração de interesse público a referida área e sua desapropriação ?**

### JUSTIFICATIVA:

Existe uma faixa de terras, que constitui o lote 18, quadra N, do loteamento Residencial Parque Morumby que divide a Rua Antonio Menegues e área cedida pela empresa GRACIANO R. AFONSO, inviabilizando a abertura de mencionada rua.

O lote está localizado na divisa com a faixa do DER que tem o domínio da Vicinal Manoel Alves Lopes, inviabilizando qualquer edificação predial no limite de 15 metros, conforme legislações.

Não pode uma pequena faixa de terras impedir a ligação da principal via de acesso da cidade (Av. Engº Ivanil Francischini) com diversos bairros localizados na região (Morumby, Nações Unidas e Distrito Industrial).

O meio para viabilizar a abertura seria declaração de interesse público, avaliação e desapropriação.

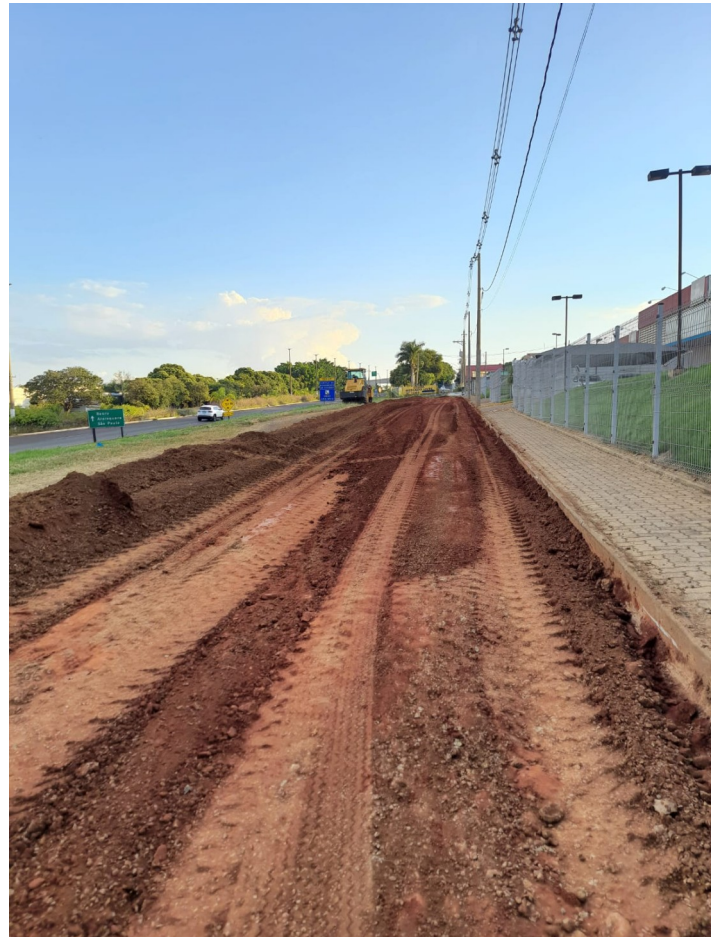
No momento a área cedida pela empresa Graciano R. Afonso ou sucessores para abertura de rua encontra-se em obras de pavimentação pelo Poder Público.

Tendo em vista que embora o Requerimento REQ 620/2025, tenha sido respondido através da MTR 684/2025, o problema continua, se fazendo necessário a apresentação de nova solicitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de abril de 2026.

**MIRA**  
**Vereador - PODE**













Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código **9DF6-BE74-0C78-9B9C**





Ibitinga, 29 de setembro de 2025.

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao Requerimento nº 0620/2025.**

Em resposta ao requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

O assunto já foi veiculado diversas vezes em reuniões técnicas e administrativas, entretanto não existe no momento condições de proceder a ligação destas vias, pois é necessária a desapropriação de 1 (um) lote no Jardim Morumby, também toda a pavimentação do trecho, e no momento não existe dotação orçamentária para a efetivação do pleito.

Porém, em consulta neste departamento para a expedição de alvará de construção no terreno citado, tem sido informado da situação do imóvel, bem como da necessidade de aval do DER, pois o imóvel está localizado na faixa de área não edificada.



---

**OLAERTE CONSTANTINI**  
**CREA: 060.060.955-7**  
**SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código **9DF6-BE74-0C78-9B9C**

